



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Vereda

Terça-feira • 8 de Novembro de 2022 • Ano II • Nº 873

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Decretos .....	02 a 02
Portarias .....	03 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Manrick Gregório Prates Teixeira / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação  
Vereda - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MZAZQTGYRDM5RDDBOEYWNK

## Decretos



### DECRETO Nº 337/2022 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre o recesso da administração pública municipal no período de Natal e Ano Novo e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VEREDA, Estado da Bahia**, Senhor Manrick Gregório Prates Teixeira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** a tradição das festas de fim de ano e a necessidade de declarar recesso administrativo nos dias reservados para comemoração natalinas e de ano novo; e

**CONSIDERANDO** a necessidade de se disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

#### DECRETA

**Art. 1º** - Fica declarado **RECESSO ADMINISTRATIVO** nas repartições públicas municipais no período compreendido entre **22/12/2022 (quinta-feira) até 02/01/2022 (segunda-feira)**, considerando as festividades alusivas ao Natal e Ano Novo, com retorno normal das atividades em **03/01/2023 (terça-feira)**.

**Parágrafo único.** No período disposto no caput deste artigo, funcionarão exclusivamente, os serviços administrativos internos que forem considerados necessários para o encerramento das atividades do exercício, devendo ser implementadas escalas de revezamento de trabalho dos servidores em cada secretaria.

**Art. 2º** - Os serviços de limpeza urbana, saúde e os de caráter essenciais, bem como os do setor de Licitação e Contratos, não serão interrompidos ou suspensos.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Vereda, Estado da Bahia em 07 de novembro de 2022.

**MANRICK GREGÓRIO PRATES TEIXEIRA**  
Prefeito Municipal

Um novo tempo, uma nova história

Prefeitura Municipal de Vereda - CNPJ: 16412017/0001-96 - Av. Eujácio Simões, Nº 32  
Centro - Vereda - Bahia - CEP 45955-000 - Telefone: (73) 3661-2134 site: [sai.io.org.br/ba/vereda/site](http://sai.io.org.br/ba/vereda/site)

## Portarias



### PORTARIA Nº 182/2022 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Instaura Processo Administrativo nº 081/2022 e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VEREDA, ESTADO DA BAHIA**, Sr. Manrick Gregório Prates Teixeira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 89, II, a da Lei Orgânica do município;

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria nº 168 de 03 de junho de 2022, que constituiu comissão para proceder a análise e a depuração da Dívida Ativa Tributária do município de Vereda/BA;

**CONSIDERANDO** que a Lei Orgânica do Município, estabelece que os atos municipais far-se-ão em órgão da imprensa local e que nenhum ato produzirá efeito antes de sua publicação.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Instaurar Processo Administrativo nº 081/2022 com vistas a realizar o levantamento da dívida ativa no município de Vereda/BA, bem como apurar eventuais cobranças irregulares e dívidas prescritas, referente a contribuintes imunes, isentos ou com cadastro que impossibilite a sua cobrança.

**Art. 2º** - O prazo para a conclusão do presente Processo Administrativo será de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, a ser realizado pela Comissão instituída na Portaria nº 168/2022.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Vereda, Estado da Bahia em 08 de novembro de 2022.

**Manrick Gregório Prates Teixeira**  
Prefeito Municipal

Um novo tempo, uma nova história

Prefeitura Municipal de Vereda - CNPJ: 16412017/0001-96 - Av. Eujácio Simões, Nº 32  
Centro - Vereda - Bahia - CEP 45955-000 - Telefone: (73) 3661-2134 - site: [sai.io.org.br/ba/vereda/site](http://sai.io.org.br/ba/vereda/site)